



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco F. Albuquerque, nº. 1488- Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
CNPJ 79.869.772/0001-14  
[www.cmcpr.gov.br](http://www.cmcpr.gov.br)

GABINETE DR. MIGUEL

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 215 / 2018

Campo Mourão, 06/02/18 Horas 15:20

Miguel

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

19/02/2018

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2018 através do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2086 – Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, sugerindo o rebaixamento da iluminação pública, em toda a extensão da Rua Pau-Brasil, Conjunto Habitacional Parque Verde.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, este vereador em visita ao Bairro, constatou que o logradouro é muito escuro, com iluminação fraca, o que vem trazendo risco aos moradores, necessário se faz a melhoria da iluminação pública.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de fevereiro, de 2018.



**MIGUEL BATISTA RIBEIRO**  
Vereador PRB

**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS CERTIFICA:**

**REQUERIMENTO Nº /2018**

INDICAÇÃO Nº 215 /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

## **SOBRE A MATERIA:**

- (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 09 de Fevereiro de 2018.

Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1888/2017 – 17/08 – INDICAÇÃO – Tucano - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: RUA DA ABOLIÇÃO, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA SANTA BÁRBARA, RUA PAU-BRASIL, RUA GUARANI, RUA LARANJEIRAS E RUA ERVEIRA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/02/2018.

( x ) Indicação nº	0215/2018	( ) Projeto de Lei nº	/2017
( ) Indicação Legislativa nº	/2017	( ) Projeto de Resolução	/2017
( ) Requerimento	/2017	( ) Emenda à L.O.M. nº	/2017
( ) Outros	/2017	( ) Moção nº	/2017

AUTOR: Dr. Miguel

### OCORRÊNCIAS:

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1888/2017 de outro autor que tratam do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 15/02/2018

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substituto.
- ( x ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

*Ulisses Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148